



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.17.05 - DL

A Presidente Fundo Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem autorizar a contratação direta em favor da Proponente: **24.600.453 MARIA VILCIMARA MARTINS MENESES, CNPJ Nº 24.600.453/0001-17**, com o valor global **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** fundamentada no Art. 75, Inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMÁCIA**. Prazo de vigência: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **1802000000.13.01.09.272.0016.2.113.33.90.30.00/33.90.30.99**.

Palmácia/CE, 24 de Abril de 2023.

Juliana Travassos dos Reis
JULIANA TRAVASSOS DOS REIS

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL